

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

ANEXO II Crédito Suplementar

Diário Oficial da União - Seção 1

<u>PROGRAMA DE TI</u>	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Leg	islação E	specific	a				215.000.000
		Operações Especiais		1					
28 845	0903 00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito	,						180.000.000
		Federal							
28 845	0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito	,						180.000.000
		Federal - No Distrito Federal							
			F	1	1	90	0	100	180.000.000
28 845	0903 00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do	,						35.000.000
		Distrito Federal							
28 845	0903 00NT 0053	Outros Beneficios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do	,						35.000.000
		Distrito Federal - No Distrito Federal							
			F	3	1	90	0	100	35.000.000
TOTAL - FISCAL									215.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL								215.000.000	
TO THE OLIVER									210.000.000

PORTARIA Nº 52, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Integração Nacional e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 33.429.960,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos III, alínea "h", item "1", e IV, alínea "a", da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Integração Nacional e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 33.429.960,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO

ANEXO I										Crédito Suplementa
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÂ									o de Todas as Fontes R\$ 1,0
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	N	G	P R	O D	U I	F T E	VALOR
	2077	Agropecuária Sustentável								28.500.00
		Projetos								
20 607	2077 5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha Estado de Pernambuco								28.500.00
20 607	2077 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	no							28.500.00
			F		4	3	90	0	100	28.500.000
TOTAL - FISCAL										28.500.00
TOTAL - SEGURII	DADE									
TOTAL - GERAL										28.500.00
NIDADE: 81101 - NEXO I	Ministério dos Direitos Humanos Ministério dos Direitos Human RABALHO (SUPLEMENTACA	os - Administração Direta							Recurso	Crédito Suplemento de Todas as Fontes R\$ 1,0
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е		G	R	M	I	F	VALOR
101,0101,112		110011111111111111111111111111111111111	S F	N D	Ü	Р	O D	U	T E	, and a
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								4.929.960
		Atividades								
14 422	2064 215J	Defesa dos Direitos Humanos								4.929.96
14 422	2064 215J 0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional								4.929.96
			F		3	2	90	0	100	4.929.96
TOTAL - FISCAL	D. I. D. E.									4.929.96
TOTAL - SEGURII	DADE									4.020.00
TOTAL - GERAL										4.929.96
ÓD CÃO 20000 N	Ministério da Justica									
	Inisterio da Justiça Departamento de Polícia Rodo	viánia Fadaral								
ANEXO II	Departamento de Poncia Rodo	Vialia redeiai								Crédito Suplementa
	RABALHO (CANCELAMENT	0)							Recurso	o de Todas as Fontes R\$ 1.0
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е		G	R	M	I	F	VALOR
101101011112	TROGIUM/ITTO	TROOM INTERIOR DOCUMENTS OF TO	S F	N D	Ü	Р	O D	U	T E	VILOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública								918.55
		Atividades								
06 181	2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais								918.55
06 181	2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional								918.55
			F		4	2	90	0	100	918.55
TOTAL - FISCAL										918.55
TOTAL - SEGURII	DADE									
ΓΟΤΑL - GERAL										918.55

ISSN 1677-7042



ORGAO: 30000 - M		TNIAT							
ANEXO II	Fundação Nacional do Índio - Fl	JNAI							Crédito Suplementar
	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	F	D		D		E	4.011.402
	2003	Atividades							4.011.402
14 423	2065 2150	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento							4.011.402
14 423	2065 215O 0001	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional							4.011.402
TOTAL FIGURE			F	3		90	0	100	4.011.402
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURII	DADE								4.011.402
TOTAL - GERAL	DADE								4.011.402
TOTAL GERETE									1.011.102
ÓRGÃO: 52000 - M									
	Ministério da Defesa - Administr	ração Direta							
ANEXO II	DADALIJO (CANCELAMENTO)							Daguma	Crédito Suplementar
FUNCIONAL	RABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	so de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
TOTALIOTALE	TROGIC INTERES	TROGICIANI TIÇITO EGGI ELEMBORTROBOTO	S	N	P	0	U	Т	VILOR
			F	D		D		Е	
	2058	Defesa Nacional			_		1		7.500.000
05 722	2058 0007	Operações Especiais Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa	_						7,500,000
05 722	2058 00P7	e Comunicações - SGDC	1						7.500.000
05 722	2058 00P7 0001	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa	ı						7.500.000
		e Comunicações - SGDC - Nacional							
			F	5	3	90	0	100	7.500.000
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURII	DADE								7.500.000
TOTAL - SEGURII	DADE								7.500.000
TOTAL GERALE									7.300.000
ÓRGÃO: 52000 - M									
	Comando do Exército								
ANEXO II	RABALHO (CANCELAMENTO)							Paguro	Crédito Suplementar so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	VALOR
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	S	N	P	O	U	Т	
	2050		F	D		D		E	2,000,000
	2058	Defesa Nacional Projetos							9.000.000
05 153	2058 14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras -	_						9.000.000
03 133	2030 1413	SISFRON							7.000.000
05 153	2058 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras -	-						9.000.000
		SISFRON - Nacional	_					100	0.000.000
TOTAL - FISCAL			F	4	3	90	0	100	9.000.000 9.000.000
TOTAL - FISCAL	DADE								9.000.000
TOTAL - GERAL	J. I. D. L.								9.000.000
ÓRGÃO: 52000 - M									
UNIDADE: 52131 - ANEXO II	Comando da Marinha								Crédito Suplementar
	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	VALOR
		,	S	N	P	О	U	T	
	2050		F	D		D		E	12 000 000
	2058	Defesa Nacional Projetos							12.000.000
05 572	2058 14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha	\dashv						12.000.000
05 572	2058 14T7 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional							12.000.000
			F	4	3	90	0	100	12.000.000
TOTAL - FISCAL	2.1.DE								12.000.000
TOTAL - SEGURII	DADE								12.000.000
TOTAL - CENAL									12.000.000

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 3.196, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e Considerando a impossibilidade de utilização da fonte 42 - "Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos" com o Identificador de Uso - IDUSO 6 - "Recursos não destinados à contrapartida, para identificação dos recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde", tendo em vista o atendimento à liminar deferida em 31 de agosto de 2017, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 5595, que suspendeu a eficácia dos artigos 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015,

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o identificador de uso constante da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no que concerne ao Ministério da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ÓRGÃO: 36000 - M	inistério da Saúde										
UNIDADE: 36901 -	Fundo Nacional de Saúde										
ANEXO I										O	outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TE	RABALHO (ACRÉSCIMO)									Recur	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	Ξ	G		R	M	I	F	VALOR
			S	N	1	P		O	U	T	
			F	L)			D		E	
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)									56.390.319
		Atividades									
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta	a								56.390.319
		Complexidade									